

LIDO
19/08/2020



APROVADO
17/08/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

| | | |
|--|--|-------------------------------|
| | <p>(x) – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento () – Indicação () – Moção () – Emenda</p> | <p>Nº 002/2020</p> |
|--|--|-------------------------------|

VEREADORES: ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU, MARCIO NOVAES PEREIRA

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, SUBMETEM à apreciação do egrégio plenário o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de **Rua Filomena Gonçalves Alexandre**, a via pública que será implantada no Loteamento Recanto dos Pintados, em paralelo com a rodovia MS 080, partindo da **Rua José Vieira Flores** até a APP Quadra 03(três).

JUSTIFICATIVA:

A apresentação do Projeto de Lei, atende a postulação de moradores e parentes da Homenageada para a titularidade **Filomena Gonçalves Alexandre**; avó de Celso Ricardi de Oliveira, brasileiro casado, corretor de imóveis, portador da Cédulas de Identidade nº 716051 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 583.200.831-68, residente e domiciliado em Campo Grande – MS. Mãe do Sr. Pedro Alexandre de Oliveira, empreendedor que implementou o Loteamento Recanto dos Pintados, onde os demais familiares norteiam os logradouros públicos existentes. **Filomena Gonçalves Alexandre** nasceu no dia 09 de fevereiro de 1916 na cidade de Coraça, Estado da Bahia, mas constituiu vida em nosso Estado. Foi casada com Pedro Alexandre por 64 anos, tendo 16 filhos sendo 08 homens e 08 mulheres, e também criou mais 04 filhos adotivos. Era líder do lar, uma pessoa muito batalhadora, honesta, semi analfabeta, possuía uma inteligência incrível, era muito sabia perante os contextos da vida, onde os filhos até hoje procuram viver as experiências que foram passadas por ela. Faleceu no dia 09 de fevereiro de 2002 com 86 anos, foi sepultada no dia 10 de fevereiro de 2002, no cemitério São Sebastião, em Campo Grande – MS.



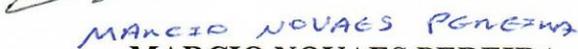
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação visa formalizar através de Lei o nome da Rua que será implantada no Loteamento Recanto dos Pintados. Conforme se constatou que por ocasião da aprovação dos loteamentos não tiveram suas ruas denominados de forma planejada.

Diante da sua importância e pertinência, solicitamos a análise e aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de Agosto de 2020.


ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU
VEREADOR/PESIDENTE


MARCIO NOVAES PEREIRA
VEREADOR/1º SECRETÁRIO